

PORTARIA N.º 02.2001

“DESIGNA VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES PERMANENTES JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL E OBRAS E VIAÇÃO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro na Lei Municipal nº 280/2000 de 20 de outubro de 2000, art. 3º, inciso I, DESIGNA a Vice-Prefeito Municipal, Sr. Olynto Fiorim para que se desenvolva suas atividades administrativas permanentes junto a Secretária Municipal de Obras e Viação, como Coordenador de Obras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de janeiro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DALANDRÉA

Sec. Mun. Adm. E Planejamento